



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 14, 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Ariane Hilda Mota – Pajem – 30 (trinta) dias a contar de 27/04/2021
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 26/04/2021
Claudia Miranda Leitão – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 27/04/2021
Cristiane das Dores Machado de Araújo – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 26/04/2021
Deby Crislayne da Silva Aoyama – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 24/04/2021
Denise Maria de Almeida Lovison – Diretora de Escola – 05 (cinco) dias a contar de 26/04/2021
Elis Regina Seabra Xavier – Escrivão – 06 (seis) dias a contar de 23/04/2021
Elis Regina Seabra Xavier – Escrivão – 03 (três) dias a contar de 03/05/2021
Estela Maris Cardoso Olando – Monitor de Artes – 14 (quatorze) dias a contar de 29/04/2021
Gabriela de Sousa Polegato – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família PSF – 03 (três) dias a contar de 22/04/2021
Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/04/2021
Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 26/04/2021
Neci de Jesus Pinto da Silva – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 24/04/2021
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 26/04/2021
Rhayanne Renayne e Silva Cardoso – Psicóloga – 14 (quatorze) dias a contar de 26/04/2021
Rosiele Aparecida da Silva – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 26/04/2021
Sílvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 27/04/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.

Antonio Carlos da Costa – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 30/04/2021
Elis Regina Seabra Xavier – Escrivão – 10 (dez) dias a contar de 06/05/2021
Fernando Costa Neto – Pedreiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 28/04/2021
Joana de Fatima Benedicto Antunes – Pajem – 90 (noventa) dias a contar de 26/04/2021
Luciana Aparecida Pires – Técnico em Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 05/05/2021

III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004.

Maria Teresa de Barros de Moraes – Agente Comunitário de Saúde – 06 (seis) dias a contar de 28/04/2021

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/05/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 250 de 28/05/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 250 de 28/05/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Artigo 2º – Fica encaminhada via ofício Sob N° 131/2021 de 10/05/2021, a GPM do servidor Jovana Pinto da Silva, sob protocolo 295/21 de 27/04/2021, com a indicação de readaptação conforme junta médica.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Taquarituba, 10 de Maio de 2021.


KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE